



INDICAÇÃO Nº 2402/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde visando à implementação de uma política de distribuição descentralizada dos medicamentos de alto custo, com a possibilidade de entrega desses medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) mais próximas da residência de cada paciente beneficiário.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde visando à implementação de uma política de distribuição descentralizada dos medicamentos de alto custo, com a possibilidade de entrega desses medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) mais próximas da residência de cada paciente beneficiário.

Nos termos regimentais, apresentamos a presente Indicação, sugerindo à Prefeitura Municipal de Jacareí, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, que estude e implemente uma logística mais eficiente e humanizada para a entrega de medicamentos de alto custo, priorizando a proximidade entre o paciente e o ponto de retirada do tratamento.

Atualmente, muitos munícipes enfrentam grandes dificuldades para retirar seus medicamentos, sendo necessário deslocamentos longos até pontos centrais da cidade, mesmo em situações de fragilidade clínica ou limitação financeira. Isso gera transtornos, aumento de custos pessoais e, em alguns casos, abandono do tratamento.

A descentralização da entrega desses medicamentos para as UBS pode trazer diversos benefícios, tais como:

- Facilitar o acesso dos pacientes aos tratamentos contínuos;
- Reduzir custos com transporte e tempo de deslocamento;
- Humanizar o atendimento e garantir maior equidade no acesso aos medicamentos;
- Fortalecer o papel das UBS como porta de entrada e referência próxima da comunidade.

Ressaltamos que essa medida pode ser implantada de forma gradual, com início em unidades estratégicas e expansão conforme a realidade operacional permitir. Além disso, pode ser integrada a sistemas existentes, como o Farmácia Popular ou o Cadastro Único, garantindo maior controle e eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Indicação nº 2402/2025 – Vereador Marcelo Dantas - fls. 2/2

Diante disso, solicitamos o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, com especial atenção da Secretaria Municipal de Saúde, para análise das possibilidades técnicas, jurídicas e operacionais de implementação dessa importante iniciativa, que impactará positivamente a vida de muitas famílias jacareenses.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS